



DECRETO Nº 196, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO
DECRETO 96, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o §5º ao artigo 2º do Decreto Municipal nº 96, de 26 de maio de 2020, com a seguinte redação:

Art. 2º (...).

[...]

§5º Fica proibido o funcionamento de distribuidora de bebidas entre 22:00 e 06:00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de Agosto de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC. E-MAIL PROGER

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 1º de setembro de 2021

DECRETO Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 158/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 158/2021, a nomeação dos candidatos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
315º	FILIFE ALVES XAVIER
316º	JOSÉ IRINEU COMPER JUNIOR
317º	EDUARDO ELIDIO MER BORTOLINI
320º	RAFAELLA NASCIMENTO DE ALVARENGA
322º	BRUNELLA BATISTA BRAGA
324º	FABIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR
326º	TAIANA AYRES SANTOS
327º	OTAVIO GASPERAZZO FERREIRA
328º	ADSON DA SILVA BERNARDINO
329º	EDUARDO ALMEIDA MIRANDA
330º	CRISTIELE COSTA CINDRA
331º	MARESSA DO CARMO HUBNER JANUÁRIO
334º	EDSON OLIVEIRA CORREIA
335º	MARIVALDA RAMOS DOS SANTOS
336º	ANDRESSA DIAS MARIANO SOARES
337º	KARINNE DE JESUS FERREIRA
338º	IZAIAS DE AZEVEDO SANTOS JUNIOR
339º	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MAIA
341º	PAOLLA BARBOSA MATTEDE
342º	MARCOS VINÍCIUS TAVARES OLIVEIRA
343º	MARCOS ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
344º	SAULO PEDRONE DA ROSA
345º	LUCAS DA SILVA SOARES
348º	MARIUZA DAS DORES PEREIRA SANTOS
351º	EDNAILZA DOS SANTOS PRATES
353º	GLORIA MARIANI FERREIRA NOGUEIRA
354º	DANIELLE ALMEIDA ARAÚJO ALVES
355º	CARINA DE ARAUJO BISSOLI
358º	RENATO BRUNO DA SILVA
359º	MICHEL AMARAL VASCONCELOS
360º	ANA PAULA CONTADINI ADÃO
361º	RONI OLIVEIRA PEREIRA
362º	MARINA GABRIELI ARAUJO

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de Agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 196, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO DECRETO 96, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o §5º ao artigo 2º do

Decreto Municipal nº 96, de 26 de maio de 2020, com a seguinte redação:

Art. 2o (...).

[...]

§5º Fica proibido o funcionamento de distribuidora de bebidas entre 22:00 e 06:00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de Agosto de 2021.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br